



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº140/2013

Órgão			Processo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			2013041535
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRÔNICO	140/2013	21/11/2013	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão Palmas - TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007 e Decreto Municipal nº 415 e 420/2013.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA- ME				CNPJ: 14.436.705/0001-60	
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
05	300	Und.	Avental de PVC forrado branco 1 metro.	Kit	5,40
06	200	Und.	Bacia em plástico reforçado 5,5 litros	Jaguar	2,15
08	220	Und.	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros.	Arqplast	4,00
09	220	Und.	Balde plástico polietileno de alta densidade (PEAD, alta resistência de impacto, parede e fundos reforçados, reforço no encaixe da alça em aço 1010/20 zincado,	Jaguar	2,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			capacidade para 12 litros.		
12	500	Und.	Balde plástico, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, com tampa paredes e fundos reforçados, capacidade 100 litros. O produto deverá ter etiqueta com a identificação, marca do fabricante e capacidade, cor branca.	Plasutil	29,90
13	150	Und.	Bandeja em alumínio grande 29cm x 46cm.	Girassol	48,00
14	150	Und.	Bandeja em alumínio média 29cm x 39cm.	Girassol	44,50
15	300	Und.	Bateria para calculadora G10-A.	Elgin	6,00
16	600	Pr.	Bota de borracha PVC, cano longo, na cor branca, forrada internamente, solado vulcanizado de borracha anti derrapante, sem ranhuras nº 35.	Seteleguas	17,50
25	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 07 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	3,90
26	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 12 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	6,90
27	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 21 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	7,20
28	50	Und.	Caixa de Isopor com capacidade para 37 Litros com Alça, sem saída de água.	Isoeste	21,90
29	300	Und.	Caixa plástica para supermercado resistente a impacto, medindo: comprimento 55,5cm, altura 31 cm, largura 35 cm na cor verde.	Plasutil	17,80
32	2.500	Und.	Coador para café, pano 100% algodão na cor branca, dimensões 20 cm de (diâmetro) Por 30 cm de (profundidade), cabo com 16 cm de comprimento com variação de mais ou menos 1 cm.	Ponto	3,00
33	154	Und.	Conjunto capa de chuva, forrada	HI	32,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			para motoqueiro em PVC, com poliéster, calça com 02 bolsos traseiros, elástico na cintura, jaqueta com reguladores nas mangas longas, bolsos frontais, refletores nas costas e fechamento com velcro, costura vulcanizada, tamanho a combinar.		
35	50.000	Pct.	Copo para café descartável, capacidade 50ml, material plástico transparente, não atóxico, com frisis e saliência na borda, peso por 100 do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em sacos com 100 unidades, contendo nome do fabricante e quantidade.	Cristal	0,89
37	150	Und.	Desentupidor de pia.	Condor	2,80
43	700	Und.	Dispenser para papel toalhas, 2D ou 3D branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 29,75cm, largura 26,62cm, profundidade 12,51cm e peso 760 gramas, abertura com chave.	HI	17,99
44	700	Und.	Dispenser para sabonete com reservatório 800ml, branco – plástico ABS com baixa densidade, alta resistência, com altura 26,71cm, largura 14,98cm, profundidade 12,74cm e peso 660 gramas, abertura com chave.	HI	13,20
45	2000	Und.	Escova em cerdas de nylon flexível com cabo inclinado (escova para azulejo e cantinhos), dimensões 27x5x2,4cm.	Arqplast	2,22
61	1.500	Und.	Lixeira em plástico, com tampa e pedal, com dois estágios, suporte de fixação do saco de lixo, capacidade de 35 litros, dimensão aproximadamente de 52cm de altura x 40cm de largura x 34cm de	Plasutil	34,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

			profundidade, na cor branca.		
62	500	Und	Lixeira para pia em plástico de 2,5 litros com alça, polietileno de alta densidade, resistência a impacto, altura 188mm, diâmetro 178mm, cor branca.	Plasutil	3,30
73	20.000	Pct.	Papel toalha interfolha, não reciclado, 100% celulose, alta absorção, na cor branca, 03 dobras, largura de 23cm, comprimento mínimo de 26cm e máximo de 27 cm. Embalagem pacote com 1.000 folhas. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, quantidade de dobras, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto.	Globo	5,98
75	28	Und.	Papero em alumínio extra nº 18, com cabo resistente, com tampa.	Brinox	16,00
76	7.000	Pct.	Pilha alcalina média C, embalagem com 02 unidades.	Elgin	3,70
93	100	Und.	Suporte para copos em inox, com capacidade mínima para empilhamento de 100 copos descartáveis de 200ml.	Inox	17,90
95	300	Und.	Toalha de rosto em algodão.	Mm	4,79

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada fornecimento efetivamente realizado, o Município pagará à adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica exposto que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 502 Sul, Paço Municipal, Palmas - TO, em dias úteis e horário comercial.

Após o recebimento da Nota de Empenho, deverá a Adjudicatária efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2013041535**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, 18 de março de 2014.

Higor de Sousa Franco
Diretor de Compras e Licitação

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

EMPRESA:

DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA- ME